



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: cmpracinha@uol.com.br

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JULHO DE 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

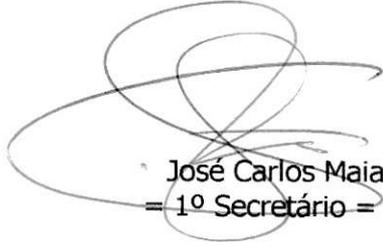
Artigo 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço à razão de 5% (cinco por cento), referente ao período 2008/2012, ao Servidor Rogério Gomes de Andrade, ocupante do Emprego de Provimento Efetivo de Contador, nos termos do Artigo 20 da Lei Municipal n.º 192, de 13 de Agosto de 2001.

Artigo 2º - O emprego acima identificado passa a partir desta data a classificar-se na referência 03-G, da Lei Municipal n.º 014, de 06 de fevereiro de 2012.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

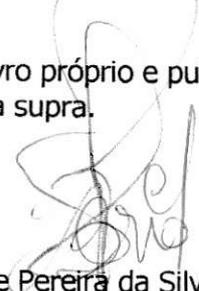
Câmara Municipal de Pracinha, 02 de julho de 2012.


Severino Carreiro de Almeida Filho
= Presidente da Câmara =


José Carlos Maia
= 1º Secretário =


Antonio Marcos Rissato
= 2º Secretário =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume, na data supra.


Alcione Pereira da Silva Brito
= Secretária Administrativa =